



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Convênios e Contratos

CONVENIO 001/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E O CONVIVER SABER SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CRIANÇA É PARA BRINCAR, PRA LER, ESCREVER E CONTAR, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO PLENARIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São João, nº.: 290 – Centro, CEP 33.400-000 - Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR. Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº: M-1.083.665 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 371.628.106-91, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Secretária Municipal Sra. Ana Paula Tavares Villar, brasileira, separada, portadora da Carteira de Identidade n.º: M-3. 625.137, emitida pela SSP/MG e com inscrição no CPF sob o n.º: 767.788.196-34, doravante denominado Município e **CONVIVER SABER SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o nº: 06.036.964/0001-76, com sede na Rua Anita Salomão Kaney, nº 25, Centro, Lagoa Santa, MG, CEP 33.400-000, doravante denominada Entidade e, que tem por seu presidente **Guilherme Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº: M- 1525610, emitida pela SSP/MG, e com inscrição no CPF sob o nº.: 653591006-72, celebram o presente Convênio, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o repasse de recursos financeiros para a entidade Conviver Saber Social para a execução do projeto **CRIANÇA É PARA BRINCAR, PRA LER, ESCREVER E CONTAR**, conforme plano de trabalho aprovado pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da resolução 03/2012, 05/2012 e 08/12.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Obrigações da SMDS:

I Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, diretamente ou por delegação, bem como avaliar os resultados dele provenientes;

II Estabelecer demandas de atividades para atendimento dos encaminhamentos do CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público e usuários do Programa Bolsa Família;

III Analisar as prestações de contas da entidade;

IV Comunicar irregularidades ao CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e Secretaria Municipal da Fazenda;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Convênios e Contratos

2

V Publicar a parceria da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Conviver Saber Social, sempre que houver divulgação na mídia.

2.2 Obrigações específicas do Conviver Saber Social:

I Responsabilizar-se pelo pleno funcionamento das atividades do Plano de Trabalho;

a) Os materiais adquiridos por força deste convenio, deverão ser de uso exclusivo do Programa.

II Enviar a SMDS e ao CMAS, antes da assinatura do convênio ou renovação, ou quando solicitado;

a) Plano de trabalho, em conformidade com a Lei Federal 8742/93 e da Lei Municipal 2358/04, contendo os projetos sociais / comunitários, nos quais deve constar: justificativa, público-alvo, objetivos, resultados e metas a serem atingidas, etapas e fases de execução, cronograma das atividades e ações prioritárias, orçamento detalhado e plano de aplicação dos recursos financeiros, cronograma físico-financeiro, cronograma de desembolso, previsão de início e conclusão das etapas ou fases, em espécie ou em bens e serviços economicamente tangíveis;

b) Relatório de atividades com o demonstrativo de todas as receitas e despesas do exercício anterior, contendo balanço anual e balancetes, com parecer de contador registrado no CRC, que comprove a exatidão das receitas e a aplicação dos recursos;

c) Estatuto vigente e respectivas modificações, CNPJ atualizado e ata de eleição e posse da última diretoria, com cópias autenticadas;

d) Certidão de Prestação de Contas da última subvenção, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda;

e) Cópia de certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e, conforme o caso, registro nos demais conselhos municipais das políticas públicas.

III Apresentar à SMDS relatório mensal de custeio e aplicação dos recursos públicos recebidos do convênio, bem assim como relatório de controle de estoque e aplicação dos bens materiais adquiridos conforme Plano de Trabalho, até o 5º dia útil subsequente a cada mês.

IV Apresentar relatórios de avaliação e monitoramento do projeto, no prazo máximo de vinte dias da solicitação do CMDCA para análise e emissão de parecer da Comissão de Monitoramento para a apreciação da plenária do CMDCA;

V Apresentar à SMDS relatório mensal dos atendimentos e das atividades, serviços e produtos oferecidos aos usuários, contendo a avaliação da qualidade das ações, verificação dos resultados almejados e a medição dos impactos esperados;

VI Apresentar relatório final, à SMDS e ao CMAS, no prazo de 01 mês após o término do convênio;

VII Publicar a parceria da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas instalações da entidade e sempre que houver divulgação na mídia;

VIII Destinar os patrimoniais adquiridos por força deste Convênio ao uso exclusivo da Unidade sediada neste município, não podendo ser deslocado para nenhum outro fim, que não seja aquele para a execução de conserto ou manutenção, com posterior retorno à origem. A manutenção e conservação correrão por conta da Conviver Saber Social;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Convênios e Contratos

3

IX A instituição não poderá vender, doar, ceder, permutar ou dispor do citado bem, a que título for, assim como alterar as características originais;

X Ocorrerá devolução do bem patrimonial adquirido por força deste convênio da Entidade ao Município, na ocorrência de qualquer das situações a seguir, a qualquer época, na cessação:

- a) do prazo conveniado, a que título for e por iniciativa de qualquer das partes;
- b) das atividades de fins de caráter filantrópico, da Entidade;
- c) das atividades jurídicas da Entidade, dentro do município.

XI Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no inciso X, o bem em retorno, permanecerá no PEC, para a utilização pelo Programa.

2.3 Obrigações comuns a ambas as partes:

Designar formalmente, cada uma, um integrante do quadro funcional da instituição, incumbido de coordenar, direta e conjuntamente, a execução deste Convênio, e subseqüentes Termos Aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Convênio terá vigência até 31/01/2013, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, sendo que sua execução dar-se de abril de 2012 a janeiro de 2013 (a contar do recebimento integral do recurso).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1 O valor total do presente convênio será de **R\$ 13.360,00 (treze mil trezentos e sessenta reais)**. Sendo que este repasse deverá ser feito impreterivelmente até 05/04/2012, na conta bancária de nº 41007-1 agência 2241-1 do Banco do Brasil S/A.

4.1. A conta bancária deverá ser de uso exclusivo para movimentação financeira do convenio.

4.2. Enquanto não empregados na sua finalidade, os recursos serão obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal.

4.3. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do convênio ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4. As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, pela conveniente.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do presente convênio estão previstas nas seguintes rubricas do orçamento de 2012, ou seus equivalentes nos exercícios posteriores.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Convênios e Contratos

4

DOTAÇÃO	FICHA
02.08.02.08.243.0005.2068.3.3.50.43.00	411

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A prestação de contas dos recursos financeiros públicos, a ser realizada pelo conveniente, obedecerá às normas da legislação em vigor (Lei 8.666/93) e os procedimentos administrativos pertinentes, devendo ser entregue nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Fazenda até o quinto dia útil do mês subsequente, ao da execução, conforme previsto na cláusula segunda, item 2.2. alínea III, e dentro dos requisitos:

I Os pagamentos deverão ser efetuados através de cheques nominativos aos fornecedores, pelo exato valor da despesa realizada. A cópia do cheque deverá ser apresentada junto ao comprovante da despesa, por ocasião da prestação de contas;

II A comprovação das despesas deverá ser efetuada através de Notas Fiscais, RPA's (quando for o caso) corretamente preenchidas e em nome e com os dados da Conveniente. Nas pequenas despesas a comprovação poderá ocorrer através de Cupom Fiscal, desde que também nominativo à Entidade Conveniada;

III Todos os documentos pagos deverão apresentar comprovação da quitação;

IV Transferências (DOCS/TED) podem ser realizadas desde que efetuadas em nome do fornecedor ou prestador de serviço e pelo valor exato do comprovante de despesa. A cópia do documento bancário em questão também deverá ser apresentado na Prestação de Contas, junto ao comprovante de despesas;

V Débito automático em conta bancária somente será acatado quando se tratar de pagamento de faturas relativas à contas de água, energia elétrica, telecomunicações e tributos;

VI A conveniente se obriga a obter, antes da compra, no mínimo 3 (três) cotações de preço formalizadas por fornecedores idôneos, não sendo aceitas cotações transmitidas por e-mail ou outro recurso que inviabilize sua apresentação com assinatura original do fornecedor-proponente;

VII A compra só poderá ser efetivada com opção pelo menor preço ofertado;

VIII A data de aquisição registrada na Nota Fiscal terá que ser igual ou posterior à data do crédito a título de repasse efetuado pela Concedente na conta corrente bancária da Conveniente, exclusiva para a movimentação financeira do presente Convênio;

IX A Nota Fiscal relativa à compra efetuada estritamente conforme Plano de Trabalho, deve conter descrição máxima dos equipamentos e/ou material adquiridos;

X Por ocasião da Prestação de Contas, as cotações de Preços deverão instruir a Nota Fiscal de compra correspondente.

6.2 Não serão aceitas na prestação de contas:

I Despesas com multas, juros ou atualizações monetárias referentes a pagamentos e recolhimentos realizados fora do prazo, IOF assim como toda e qualquer despesa bancárias;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Convênios e Contratos

5

II Despesas não alinhadas ao objetivo do projeto;

III Documentos inábeis na forma legal ou que contenham rasuras ou ainda que não atendam aos requisitos acima mencionados.

CLÁUSULA SÉTIMA – INSTRUMENTOS JURÍDICOS

7.1. Poderão ser cadastrados tantos Instrumentos Jurídicos quantos necessários forem para perfeita administração e gestões pertinentes ao funcionamento do objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

8.1. A publicidade dos atos praticados em função da execução do objeto deste Convênio deverá restringir-se ao caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, respeitados os direitos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. Mediante o assentimento dos partícipes poderá este Convênio ser modificado, sempre através de Termo Aditivo;

Parágrafo Único: O Termo Aditivo citado no caput desta Cláusula deverá ser requerido e assinado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores ao encerramento da vigência deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

10.1 Fica assegurado a qualquer das partes do presente Convênio, o direito de rescindi-lo ou denunciá-lo, com efeito imediato, desde que avise por escrito à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus para as mesmas.

Parágrafo Único: Na ocorrência de uma das duas hipóteses previstas nesta cláusula a conveniente deverá efetuar imediatamente devolução de saldo existente na conta bancária específica, inclusive aquele relativo à aplicação financeira prevista na cláusula quarta, item 4.3, através de depósito a crédito da conta corrente 41007-1, mantida pela Concedente, junto ao Banco do Brasil, agência 2241-1, no Município de Lagoa Santa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social publicará Termo com o resumo deste Instrumento, nos termos da legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca Lagoa Santa/MG para dirimir todo e qualquer conflito e dúvidas decorrentes deste Convênio;

E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os participantes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza entre si os efeitos legais, perante as testemunhas abaixo indicadas.

Lagoa Santa, 29 de março de 2012.



ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL




ANA PAULA TAVARES VILLAR
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL




JANICE SALOMÃO DE ANDRADE
CONVIVER SABER SOCIAL

Testemunhas:



CPF: 029.013.606.76.



CPF: 933.592.366-00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Convênios e Contratos

7

PLANO DE TRABALHO					
1 – DADOS CADASTRAIS					
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Conviver Saber Social				CNPJ 06036964/0001-76	
ENDEREÇO RUA ANITA SALOMÃO KANEY, Nº 25			BAIRRO Centro	REGIONAL -----	
CIDADE Lagoa Santa	UF MG	CEP 33.400.000	DDD/FONE 31. 3681 3109	E-MAIL contato@conviversabersocial.com.br	
CONTA CORRENTE 41007-1		BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 2241-1/ Lagoa Santa	PRAÇA DE PAGAMENTO Lagoa Santa	
NOME DO RESPONSÁVEL Guilherme Araújo			CPF 653591006-72		
CART. IDENT./ÓRGÃO EXPED. M 1525610 SSPMG		CARGO Presidente		FUNÇÃO Diretor	
ENDEREÇO: Rua Antonio José Salomão, 30 – Centro – L.S.				CEP. 33.400.000	
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA: De abril de 2010 a abril de 2014					
FINALIDADES ESTATUTARIAS: 1. Prestar assessoria técnica 2. Captar recursos para programas de proteção a Criança e Adolescente 3. Atuar em defesa dos direitos da Criança e Adolescente na cidade de Lagoa Santa					
ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: Rua Treze 240 - Bairro Visão					
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMDCA- L.STA. 007					



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Convênios e Contratos

8

2 – CONCEDENTE pelo CMDCA:		
NOME: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	CNPJ/CPF 73357469/0001-56	E-MAIL
ENDEREÇO: Rua são João, 290 – Centro – L. Sta.		CEP 33.400.000
3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO OU IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO "Criança é pra brincar , ler, escrever e contar"	PERÍODO DE EXECUÇÃO* De abril de 2012 a janeiro de 2013	
<p><i>"Ainda acabo fazendo livros aonde nossas crianças possam morar."</i> (Monteiro Lobato)</p> <p>OBJETIVO (O que):</p> <p>- Objetivo Geral:</p> <p><i>.Garantir o letramento funcional de todas as crianças atendidas pela Conviver Saber Social</i></p> <p>- Objetivos Específicos:</p> <p>4.1 - Empoderar as crianças através da conquista de novos conhecimentos 4.2 - Ampliar seus relacionamentos através de trocas de cartas jogos, interpretações, concursos e campeonatos matemáticos 4.3 - Fazer com que descubram o prazer e o gosto proporcionado pela leitura e pela escrita 4.4 - Promover a desenvoltura e a boa expressão da linguagem oral 4.5. – Promover a excelência na linguagem matemática</p>		



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Convênios e Contratos

9

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Por que)

Desde o início do trabalho da Conviver Saber Social no atendimento a crianças em situação de risco, em 2006, houve uma preocupação com dois aspectos fundamentais em relação às crianças atendidas:

1 - todas as crianças apresentavam um desempenho escolar muito ruim quando não com grande atraso.

2 - Quase a totalidade das crianças não gostavam de ler, escrever ou realizar as tarefas do "para casa".

A partir daí concluímos que se estas crianças estão em um projeto social é porque sua adaptação a Escola Formal foi precária quando não insatisfatória já que para aprender a criança precisa de segurança, afeto e equilíbrio. Mais ainda, concluímos que se hoje as crianças atendidas no NAC (Núcleo de Atendimento Conviver) estão fora da jornada escolar ampliada nas escolas municipais, estão fora do processo que as outras crianças estão e obviamente, precisam de cuidados especiais na área pedagógica, responsabilidade esta, da Organização que as acolhe no contra turno escolar.

Considerando esta realidade, o NAC (Núcleo de Atendimento Conviver), que se propõe a ser espaço de resgate da infância, com uma metodologia lúdica, se viu desafiado, na proposta educativa a ser implantada, a considerar esses aspectos, pois eles afetam as crianças no que elas mais se sentem excluídas: **no ambiente escolar**. Nesse ambiente se sentem inseguras, diminuídas, alvo de críticas pelo baixo rendimento e até pela aparência pessoal, muitas vezes descuidada.

Sendo crianças com uma auto estima frágil, que não acreditam em sua inteligência, em sua capacidade de superação, em suas múltiplas possibilidades de aprendizagens, não raro, se manifestam, na escola e no NAC, de forma violenta e indisciplinada.

Após essas constatações, o NAC (Núcleo de Atendimento Conviver) oferece a todas as crianças, nos dois turnos, o horário de Apoio Pedagógico, momento este que as crianças realizam o para casa.

No entanto, percebemos que fazer o dever de casa é repetir a metodologia da escola que, comprovadamente, para estas crianças, não resultam em aprendizagem significativa. Por isso mesmo, nos sentimos desafiados e propomos, a partir de 2012 inserir no programa diário do NAC ações que poderão transformar a aquisição de conhecimentos em aprendizagem.

São elas: Jogos de Linguagem e Jogos matemáticos

A primeira vista pode parecer que teremos aulas de português e matemática com nomes bonitos, mas não é isso. O que de fato desejamos é que a criança descubra, brincando, as inúmeras linguagens e com isso seja alfabetizada de modo funcional e também que perceba que a vida dela está cercada de lógica e de dados matemáticos e assim ela descobrirá que já sabe matemática. O que ainda não conquistaram foi o prazer, de "sentir o gosto" o "sabor" de aprender de forma lúdica e interativa.

PÚBLICO DIRETAMENTE ATENDIDO POR AÇÃO: (Para quem)

Todas as crianças atual e/ou futuramente inscritas no Nucleo de Atendimento Conviver – NAC 1



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Convênios e Contratos

10

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (Onde):

Este projeto será executado na cidade de Lagoa Santa. MG

4 - PROGRAMA DE EXECUÇÃO (etapas)

4.1 - METODOLOGIA OPERACIONAL (DESCRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES)

A metodologia do NAC é toda desenvolvida através de oficinas, onde a criança, orientada por um educador, constrói seu conhecimento, sendo protagonista do mesmo.

São oferecidas, para todas as crianças, em grupos diversificados, ao menos duas vezes por semana, as seguintes oficinas, segundo o planejamento mensal e os resultados que se espera obter:

- Leitura e interpretação;
- contação de histórias;
- teatro de fantoches;
- interpretação teatral;
- ilustração;
- concursos literários,
- saraus,
- Jogos, brincadeiras e desafios matemáticos

Obs: Vide projeto em anexo com metodologia exemplificada

Para que as ações resultem positivamente pensamos em estratégias muito diferenciadas que serão explicitadas abaixo.

Estratégias:

1. Montar uma sala de leitura em cada unidade do NAC:

para que as crianças encontrem nela a possibilidade de sonhar, imaginar outros mundos e recriá-los na vida real.

(um grande e confortável tapete, almofadas coloridas, estantes baixas e acessíveis, teatro de fantoche, excelentes exemplares de literatura infantil e variados fantoches para recontarem as histórias contadas e lidas)

2. Criar o clube de leitura:

Premiação mensal dos amigos da leitura. É uma premiação com livros e outros brindes, em roda coletiva, na última sexta-feira do mês. Todas as crianças que lêem cinco ou mais livros e relatam, por escrito, a leitura realizada, são reconhecidos e premiados coletivamente. Os livros são lidos no horário de apoio pedagógico ou emprestados para serem lidos e comentados em casa. Com essa estratégia, esperamos ver crescer em torno de 50% o número de crianças interessadas em ler diariamente.

(Contar histórias interpretá-las, recontá-las, ilustrá-las, incentivar a escrita com o projeto pequeno escritor, que vai premiar semestralmente os criadores das melhores obras).

3. Montar uma lojinha:

local onde as crianças poderão fazer suas compras através de moeda própria a ser criada pelas mesmas. Na lojinha haverá, com revezamento bimestral, um gerente, vendedores, caixa, etc



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Convênios e Contratos

11

4.2 - RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS (ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DO PROJETO):

1. Recursos Materiais:

a. Sala de leitura:

Livros infantis atualizados
fantoques variados
almofadas variadas

b. Sala de jogos matemáticos:

Obs: a sala pode ser a mesma para jogos de linguagem e jogos matemáticos, bastando para isso dobrar o tapete e guardar as almofadas

jogos de mesa variados
TV, DVD e Data Show
Transporte - ingressos- lanche viagem

c. Lojinha:

Montagem de responsabilidade da Conviver Saber Social

d. Material de consumo:

- Material de expediente (papel, borracha, lápis de cor e de cera, cola canetinhas coloridas, grampeador, fita adesiva, linhas, tesouras, feltro, envelopes, etiquetas, etc)

2. Recursos Humanos: 01 equipe profissional de pedagogos (vide anexo proposta e curriculum dos pedagogos)

Obs: Como a captação prevista para este projeto foi de mais de R\$90.000,00 e nesse primeiro momento foi captado apenas R\$ 13.360, 00 (treze mil trezentos e sessenta reais), o projeto terá uma equipe de educadores especializados que vão desenvolver oficinas piloto com os recursos que forem essenciais para o mesmo

4.3 RESULTADOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS)

Objetivos Específicos	Ações	Resultados Esperados		Período
		Quantitativos	Qualitativos	
1 - Empoderar as crianças através da conquista de novos conhecimentos	Jogos de Linguagem e Jogos matemáticos	Melhoria no desempenho escolar	Auto confiança Desejo de conhecer e de aprender	De abril a novembro de 2012



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Convênios e Contratos

2 - Ampliar seus relacionamentos através de trocas de cartas jogos, interpretações, concursos e campeonatos matemáticos	Jogos de linguagem e matemáticos	Escrevam ao menos 10 cartas em 2012 Que 80% participem dos campeonatos e desafios	Auto confiança, desejo de conhecer, participar e aprender	De abril a novembro de 2012
3 - Fazer com que descubram o prazer e o gosto proporcionado pela leitura e pela escrita	Jogos de linguagem	Formação de um grupo de narradores de histórias	Prazer e alegria na construção da aprendizagem	De abril a novembro de 2012
4 - Promover a desenvoltura e a boa expressão da linguagem oral	Jogos de linguagem	Formação de leitores	Auto confiança Alegria e Prazer	De abril a novembro de 2012
5. - Promover a excelência na linguagem matemática	Jogos matemáticos	Que as crianças aprendam matemática	Gosto pela matemática	De abril a novembro de 2012

4.5 MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO:

Objetivos Específicos	Ações	Indicadores de Progresso	Meios de Verificação
1 - Empoderar as crianças através da conquista de novos conhecimentos.	Jogos de Linguagem e Jogos matemáticos	OBS; Como será um projeto piloto solicitamos que estes indicadores , bem como os meios de verificação sejam experimentados e avaliados para em seguida , através de relatórios, possam ser entregues ao CMDCA para o devido acompanhamento e validação	Os meios de verificação serão criados à medida que o projeto "piloto" for se estruturando Meios mais tradicionais serão empregados tais como: lista de presença, relatórios mensais dos educadores envolvidos, Avaliação oral das crianças registrada em vídeo,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

13

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Convênios e Contratos

<p>2 - Ampliar seus relacionamentos através de trocas de cartas jogos, interpretações, concursos e campeonatos matemáticos</p>	<p>Jogos de linguagem e matemáticos</p>	<p>OBS; Como será um projeto piloto solicitamos que estes indicadores , bem como os meios de verificação sejam experimentados e avaliados para em seguida , através de relatórios, possam ser entregues ao CMDCA para o devido acompanhamento e validação Número de crianças que se inscreverem para participar dos concursos e campeonatos</p>	<p>Os meios de verificação serão criados à medida que o projeto "piloto" for se estruturando</p> <p>Meios mais tradicionais serão empregados tais como: lista de presença, relatórios mensais dos educadores envolvidos, Avaliação oral das crianças registrada em vídeo, avaliação dos pais registradas em ata nas reuniões de pais.</p>
<p>3 - Fazer com que descubram o prazer e o gosto proporcionado pela leitura e pela escrita</p>	<p>Jogos de linguagem</p>	<p>OBS; Como será um projeto piloto solicitamos que estes indicadores , bem como os meios de verificação sejam experimentados e avaliados para em seguida , através de relatórios, possam ser entregues ao CMDCA para o devido acompanhamento e validação Indicador tradicional que será utilizado será o boletim escolar para verificação do crescimento no desempenho escolar</p>	<p>Os meios de verificação serão criados à medida que o projeto "piloto" for se estruturando Meios mais tradicionais serão empregados tais como: lista de presença, relatórios mensais dos educadores envolvidos, Avaliação oral das crianças registrada em vídeo, avaliação dos pais registradas em ata nas reuniões de pais</p>
<p>4 - Promover a desenvoltura e a boa expressão da linguagem oral</p>	<p>Jogos de linguagem</p>	<p>OBS; Como será um projeto piloto solicitamos que estes indicadores , bem como os meios de verificação sejam experimentados e avaliados para em seguida , através de relatórios, possam ser entregues ao CMDCA para o devido acompanhamento e validação Indicador tradicional que será utilizado será o boletim escolar para verificação do crescimento no desempenho escolar</p>	<p>Os meios de verificação serão criados à medida que o projeto "piloto" for se estruturando Meios mais tradicionais serão empregados tais como: lista de presença, relatórios mensais dos educadores envolvidos, Avaliação oral das crianças registrada em vídeo, avaliação dos pais registradas em ata nas reuniões de pais</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

14

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Convênios e Contratos

5. – Promover a excelência na linguagem matemática	Jogos matemáticos	OBS; Como será um projeto piloto solicitamos que estes indicadores , bem como os meios de verificação sejam experimentados e avaliados para em seguida , através de relatórios, possam ser entregues ao CMDCA para o devido acompanhamento e validação Indicador tradicional que será utilizado será o boletim escolar para verificação do crescimento no desempenho escolar	Os meios de verificação serão criados à medida que o projeto "piloto" for se estruturando Meios mais tradicionais serão empregados tais como: lista de presença, relatórios mensais dos educadores envolvidos, Avaliação oral das crianças registrada em vídeo, avaliação dos pais registradas em ata nas reuniões de pais
--	-------------------	---	---

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS*

5.1 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL GERAL
ESPECIFICAÇÃO			
Recursos Materiais - Livros - fantoches - almofadas - jogos de mesa - DVD e data Show - Transporte – ingressos - lanche - Materiais para as oficinas (Obs: conforme estatuto da Proponente os bens duráveis permanecem no acervo da mesma e em caso de dissolução devem ser encaminhadas a outra entidade com o mesmo fim sob fiscalização do CMDCA)	R\$3.360,00	Conforme legislação do FIA a concedente está desobrigada de contrapartida financeira	R\$3.360,00
Recursos Humanos 01 educador contratado pela Social Brasil	R\$ 9.400,00	Conforme legislação do FIA a concedente está desobrigada de contrapartida financeira	R\$9.400,00 Divididos em 08 parcelas de R\$ 1.175,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

15

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Convênios e Contratos

Encargos trabalhistas (Contrato autônomo com nota fiscal e com recolhimento de INSSQS) 6% sobre 10.000,00	R\$600,00	Conforme legislação do FIA a concedente está desobrigada de contrapartida financeira	R\$600,00
Total (Ano)	R\$13.360,00	-----	R\$ 13.360,00

7- Declaração

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - SMDS que:

1. Inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO MUNICIPAL ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública MUNICIPAL, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

LOCAL E DATA

Lagoa Santa, 29 de março de 2012

PROPONENTE

Conviver Saber Social





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa


Secretaria Municipal de Administração
Setor de Convênios e Contratos

16

8 – PARECER TÉCNICO

LOCAL E DATA Lagoa Santa, 29 de março de 2012	Assinatura / Técnico (a) Responsável Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

LOCAL E DATA Lagoa Santa, 29 de março de 2012	CONCEDENTE  ----- Prefeito Municipal p/ CMDCA/LAGOA SANTA

(*) A utilização desse recurso financeiro deve ser feita de acordo com o guia de prestação de contas de convênio da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

-OBS.: Todas as folhas referentes ao Plano de trabalho devem ser rubricadas pela
proponente